

PROCESSO DE ESCOLHA DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025 - PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 001/2025 CMDCA

Retifica o Edital de Escolha Suplementar dos
membros do Conselho Tutelar de Encanto-RN,
para o triênio de 2025/2028 – Edital 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Encanto - RN, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025 PARA A ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ENCANTO - RN, PARA O TRIÊNIO DE
2025/2028

1. FICA ALTERADO O ITEM 4. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e/ou meio digital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente e/ou por meio digital, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: 25 de agosto a 30 de setembro de 2025, das 08h às 12h.

4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:

a) Formulário de inscrição individual devidamente preenchido, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital;

b) Documentos de identidade pessoal com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou identidade funcional) e CPF;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

d) Comprovante de residência, título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral, atestando o domicílio no Município do processo de escolha;

e) Certidão negativa de antecedentes expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, cível e criminal;

g) Atestado/declaração de idoneidade moral, assinada por duas pessoas, alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, conforme modelo constante do ANEXO III do presente edital;

h) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital; i) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição, consoante modelo constante do ANEXO IV do presente edital.

2. FICA ALTERADO O ITEM 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- 5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 25/08/2025 a 30/09/2025;
- 5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: até 03/10/2025;
- 5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 06/10/2025 a 07/10/2025;
- 5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 08/10/2025 a 09/10/2025;
- 5.5. Julgamento de eventuais impugnações: até 10/10/2025;
- 5.6. Publicação da lista preliminar de candidaturas habilitadas: até 14/10/2025
- 5.7. Recursos para o CMDCA: 15/10/2025 a 16/10/2025;
- 5.8. Publicação da relação definitiva das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA: 17/10/2025;
- 5.9. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo, sobre a Lei Federal 8.069/90 (ECA), considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 19/10/2025;
- 5.10. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: 21/10/2025;
- 5.11. Prazo para recurso: 22/10/2025 a 23/10/2025;
- 5.12. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: 24/10/2025;
- 5.13. Reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha: até 28/10/2025
- 5.14. Prazo para envio dos dados dos candidatos habilitados ao CONSEC (utilizando os formulários disponibilizados pelo TRE) para inseedinação das urnas eletrônicas pelo Tribunal Regional Eleitoral: até 29/10/2025;
- 5.15. Reunião para seleção dos locais de votação: 31/10/2025;
- 5.16. Período da campanha eleitoral: 03/11/2025 até 20/11/2025;
- 5.17. Início da divulgação dos locais do processo de escolha: 21/11/2025;
- 5.18. Data unificada do processo de escolha: 23/11/2025;
- 5.19. Divulgação do resultado do processo de escolha (relação dos titulares e suplentes): até 24/11/2025;
- 5.20. Prazo para recurso relativo ao resultado do processo de escolha: 25/11/2025 a 26/11/2025;
- 5.21. Julgamento dos recursos: 27/11/2025 a 28/11/2025;
- 5.22. Divulgação da homologação do resultado final pelo Presidente do CMDCA: até 01/12/2025;
- 5.23. Posse: 03/12/2025.

3. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Lyandra de Fátima Dias da Silva
Presidente do CMDCA